

PORTARIA CFO-SE-242, de 21 de junho de 2002

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, ?ad referendum? do Plenário, e de acordo com o que consta do processo CFO-2738/2002 (CRO-GO-201/2002),

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder renovação de credenciamento do curso de especialização em Implantodontia, promovido pela Associação Brasileira de Odontologia - Seção de Goiás, coordenado pelo professor Sebastião Alves Ribeiro Filho.

Art. 2º. O credenciamento referido no artigo anterior é concedido para o período

de 04.06.2002 a 12.11.2004.

Art. 3º. Designar como observador do
curso, por esta credenciado, o cirurgião-
dentista Siguimi Taniguti Júnior, CRO-GO-
3859.

Art. 4º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 21 de junho 2002.

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD
PRESIDENTE

